



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE

**NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO–NINTER/INSTITUTO IPÊ
NÚCLEOS DE IDIOMAS UFRPE - NID - NILLE UAST
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL Nº 12/2026 NINTER-IPÊ/DL/NID-NuLi/NILLE-UAST
Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas - PEPRI**

INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê, em parceria com o Núcleo de Idiomas-NID do Departamento de Letras, e Núcleo Integrado de Inglês, suas Literaturas e Ensino-NILLE/UAST, torna público o edital para seleção de candidatos aos cursos remotos e presenciais de espanhol, francês e inglês, do **Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas (PEPRI)**.

1. Objetivo

1.1 O objetivo deste edital é oferecer à comunidade acadêmica da UFRPE a oportunidade de iniciar ou de aprimorar os estudos de línguas estrangeiras, proporcionando o incremento de sua educação linguística e o fortalecimento do processo de internacionalização da universidade, considerando a formação em línguas estrangeiras como etapa fundamental desse processo.

2. Condições para participação

2.1 O(A) candidato(a) deve atender a um dos seguintes requisitos:

- a) ser estudante de graduação ou de pós-graduação regularmente matriculado na UFRPE (campus Sede, UACSA, UAST, UABJ ou UAEADTec);
- b) ser servidor técnico-administrativo;
- c) ser estudante de cursos técnicos do Colégio Dom Agostinho Ikas (CODAI): Administração, Agropecuária e Alimentos;
- d) ser servidor docente efetivo ou temporário (campus Sede, UACSA, UAST, UABJ, UEADTec ou CODAI);
- e) ser trabalhador de empresa terceirizada, prestando serviço à UFRPE;
- f) ser estudante de pós-graduação da UFAPE.

2.2 O(A) candidato(a) pode se matricular em **apenas um curso**. Inscrições em mais de um curso não serão homologadas.

2.3 Em consonância com o Plano de Internacionalização 2025-2030, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE e com as políticas institucionais de promoção da equidade no acesso às ações de internacionalização, será assegurada a reserva de 1/3 (um terço) das vagas ofertadas neste edital, arredondando-se para o número inteiro subsequente quando houver fração, para estudantes pertencentes a populações historicamente sub-representadas nas ações de internacionalização. Assim, em cumprimento às políticas de ações afirmativas, no presente processo seletivo, considerando o total de 25 vagas por turma, serão reservadas 8 (oito) vagas para candidatos pertencentes aos grupos abaixo indicados:

- I – estudantes oriundos de escolas públicas;
- II – estudantes ingressantes na universidade por meio de políticas de ações afirmativas;
- III – estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- IV – estudantes quilombolas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais;
- V – estudantes com deficiência;
- VI – estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica vinculados às políticas institucionais de assistência estudantil.

2.4 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas participarão simultaneamente da ampla concorrência, observada a classificação final obtida no processo seletivo.

2.5 Na hipótese de não haver candidato elegível ou classificado para ocupar a vaga reservada às ações afirmativas, esta será revertida para a ampla concorrência, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final.

2.6 A adoção das políticas previstas neste edital observa os princípios de inclusão e equidade previstos na legislação federal de ações afirmativas, especialmente: Lei nº 12.711/2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023; Lei nº 13.409/2016; Lei nº 12.990/2014; Lei nº 12.288/2010.

3. Informações sobre os cursos e orientações para inscrição

3.1 O nome dos cursos, o nível, a carga horária, a modalidade (remota ou presencial) e o número de vagas de cada turma estão indicados no **Quadro de Cursos**, item **6** deste Edital:

3.2 A indicação de nível dos cursos é feita de acordo com o QECR (Quadro Europeu Comum de Referência para Ensino de Línguas), compreendendo A1, A2 (Básico), B1, B2 (Intermediário) e C1, C2 (Avançado). A indicação dos descritores do QECR está disponível, em inglês, no link abaixo:

<https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/table-1-cefr-3.3-common-reference-levels-global-scale> .

3.3 Candidato(a)s a cursos de nível iniciante (A1) não precisam comprovar nível de proficiência.

3.4 Candidato(a)s aos cursos de nível acima de iniciante (A1) - ou seja, cursos de níveis A2, B1, B2 etc. – devem comprovar formação básica (A1 ou A2) ou intermediária (B1), conforme a exigência do curso escolhido; e devem anexar o certificado ou a declaração aos documentos de inscrição, conforme item 3.11 deste Edital.

3.5 As atividades dos cursos na modalidade remota serão desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (preferencialmente o Google Classroom), podendo ser utilizados, ainda, outros recursos, aplicativos, ferramentas e plataformas digitais (Zoom, Teams, WhatsApp, Google Meet etc.).

3.6 As inscrições serão efetivadas mediante o cumprimento das **duas etapas** indicadas nos itens a) e b), abaixo. O(a)s candidato(a)s devem:

a) preencher o formulário online do curso escolhido pelo candidato (os links estão disponíveis no Quadro de Cursos, item 6 deste edital);

b) anexar no formulário de inscrição (Google Form) a documentação em arquivo único em PDF, conforme item 3.11. Candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas previstas neste edital deverão apresentar também a documentação comprobatória correspondente à(s) condição(ões) declarada(s) (ver item 3.16 abaixo).

3.7 O (a) candidato(a) deverá utilizar um e-mail institucional da UFRPE (@ufrpe.br) ou e-mail @gmail para que seja possível anexar, no formulário de inscrição, a documentação exigida.

3.8 O (a) candidato(a) deverá verificar e confirmar a correção de seus dados (nome, e-mail, CPF etc.) antes de enviar o formulário de inscrição. O mesmo e-mail informado no formulário será utilizado para envio das informações sobre o curso, aos candidatos com inscrição homologada.

3.9 Não serão homologadas inscrições que não cumpram as duas etapas indicadas no item 3.6, acima.

3.10 Após o preenchimento das vagas, o formulário de inscrição será encerrado.

3.11 Documentos exigidos para homologação da matrícula, que devem ser enviados em **arquivo único, formato PDF**:

- a) comprovante de vínculo com a UFRPE* (comprovante de matrícula, se discente; ou contracheque, se servidor ou terceirizado);
- b) histórico escolar recente do curso (alunos de 1º período devem anexar documento comprobatório da nota do ENEM);
- c) cópia do RG, CNH ou passaporte (**documento com foto**). Não serve a carteira de estudante;
- d) comprovante de nível de proficiência ou declaração de estudos já realizados no idioma selecionado, conforme exigência do curso escolhido (para cursos nível A2, B1 ou B2).

São documentos válidos:

- i) certificados de cursos de idiomas, presenciais ou remotos, oferecidos pelo NID UFRPE;
- ii) certificados de cursos da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF) oferecidos por qualquer universidade vinculada à Rede;
- iii) certificados de cursos de idiomas realizados em outras instituições públicas ou privadas;
- iv) comprovantes de testes de proficiência no idioma selecionado (TOEFL, IELTS, CELU, DELE, DELF etc.);
- v) outro certificado comprobatório do nível de proficiência, emitido por instituição pública ou privada, a ser avaliado pelo Núcleo de Internacionalização da UFRPE; ou
- vi) alternativamente, podem ser apresentados os resultados dos testes de proficiência online gratuitos das plataformas indicadas abaixo. O(a) candidato(a) deve enviar um print do resultado aos documentos da inscrição:

1. INGLÊS

- PLATAFORMA A:

https://www.examenglish.com/leveltest/grammar_level_test.htm (dois

comprovantes: 1. Grammar & Vocabulary; 2. Listening Test)

- PLATAFORMA B: <https://www.efset.org/>

2. ESPANHOL / FRANCÊS:

<https://www.transparent.com/language-resources/tests.html>

3.12 Para o(a)s discentes: para comprovar o vínculo e o histórico, o documento disponível no SIG@ do discente é suficiente, não sendo necessária a assinatura da coordenação do curso.

3.13 Para os servidores docentes: apresentar os documentos indicados nos itens “a, c, d” do 3.11.

3.14 Os alunos dos cursos de pós-graduação, sem histórico (por serem novos no curso), devem enviar o histórico da graduação e o comprovante de matrícula da pós-graduação.

3.15 Atenção: a inscrição não garante a vaga nos cursos.

3.16 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas previstas neste edital deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 3.11 acima, documentação comprobatória correspondente à(s) condição(ões) declarada(s), conforme segue.

I – Estudantes oriundos de escola pública:

- a) declaração ou certificado de conclusão do ensino médio integralmente cursado em escola pública; ou
- b) histórico escolar do ensino médio que comprove a realização integral em escola pública.

II – Estudantes ingressantes na UFRPE por políticas de ações afirmativas:

a) comprovante de forma de ingresso emitido pelo SIGAA ou documento oficial da universidade que indique a modalidade de ingresso por ações afirmativas.

III – Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI):

- a) autodeclaração étnico-racial assinada pelo candidato (ver Anexo abaixo);
- b) o candidato poderá ser submetido a procedimento de heteroidentificação, conforme normativas institucionais vigentes.

IV – Estudantes quilombolas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais:

- a) autodeclaração do candidato (ver Anexo abaixo); e
- b) documento comprobatório emitido por associação comunitária, liderança reconhecida ou órgão público competente, quando aplicável.

V – Pessoas com deficiência (PcD):

- a) laudo médico emitido por profissional habilitado, contendo a descrição da deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a assinatura do profissional responsável.

VI – Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica vinculados às políticas institucionais de assistência estudantil:

- a) declaração ou comprovante de participação em programa de assistência estudantil da universidade (ver Anexo abaixo); ou
- b) documentação comprobatória de renda familiar, conforme critérios adotados institucionalmente.

3.17 A universidade poderá solicitar documentos adicionais para fins de comprovação das informações prestadas pelos candidatos que optarem pelas vagas reservadas.

3.18 A veracidade das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a qualquer tempo ser realizada verificação administrativa.

3.19 A constatação de inconsistência, omissão de informações ou apresentação de documentação falsa implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

4. Critérios de Seleção das Vagas

4.1 Os critérios de homologação das inscrições são os seguintes:

- a) **ordem de inscrição**, com preenchimento e envio do Formulário “Google Form”, incluindo a documentação anexa indicada **nos itens 3.11 e 3.16 (no caso das vagas reservadas para ações afirmativas)**;
- b) cumprimento das demais exigências deste Edital.

4.2 A homologação das vagas deverá contemplar todos os perfis de candidatos: discentes, servidores técnico-administrativos, docentes e terceirizados.

4.3 Não serão homologadas inscrições de discentes com média de histórico abaixo de 7,0.

4.4 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não anexarem ao formulário Google os documentos exigidos no item 3.11 e 3.16 (no caso das vagas reservadas para ações afirmativas).

4.5 O(a)s candidato(a)s deverão acompanhar a publicação das listas de selecionados, conforme o item 7.1 deste Edital, e deverão ficar atento(a)s ao e-mail informado na inscrição, para as orientações encaminhadas antes do início das aulas.

4.6 O(a)s candidato(a)s que não comparecerem à primeira semana de aulas, sem justificativa, serão desligados do curso e serão convocados os próximos em lista de espera, para preenchimento das vagas.

5. Colaboração Solidária

5.1 A Comissão do NINTER/IPÊ/NID solicita aos participantes, no ato da inscrição, a colaboração voluntária para as seguintes campanhas ou instituições indicadas abaixo. A Comissão agradece de antemão pelo gesto de solidariedade. A doação é espontânea e não é necessário o envio de nenhuma comprovação.

a) RURALINDA SOLIDÁRIA:

<https://www.vakinha.com.br/vaquinha/ruralinda-solidaria> ou

depósito/transferência bancária: Banco do Brasil: 65362-4 / Agência: 0233-X / Variação 51 / em nome de Roberto de Albuquerque Melo – CPF: 009.770.174-27

b) CAMPANHA MÃOS SOLIDÁRIAS

Associação da Juventude Camponesa Nordestina – Terra livre

Banco do Brasil

Agência 0697-1

Conta Corrente 58892-X (outros bancos, substituir o X por 0)

Chave PIX: CNPJ 09.423.270/0001-80

c) CASA DO PÃO (Rua do Imperador, número 34, Santo Antônio, Recife) - Parceria da Arquidiocese de Olinda e Recife com a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Defensora Pública do Estado, a Prefeitura do Recife e outras instituições públicas e privadas.

pixcasadopao@aor.org.br

Banco do Brasil: Agência 1850-3 / Conta Corrente 30945-1

CNPJ 09.756.859/0001-08

d) AACD (<https://aacd.org.br/unidades/recife-pe>)

AACD Recife

CNPJ: 60.979.457/0002-00 / Bradesco (237) / Agência: 3209 / C/C: 66444-8

6. Quadros de Oferta de Cursos do PEPRI (Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas):

CURSO VAGAS CARGA HORÁRIA	PROFESSOR(A) BOLSISTA	PÚBLICO-ALVO / COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA (para cursos acima do nível A1, conforme item 3.11 d)	DIA/HORÁRIO/ MODALIDADE/ LINKS PARA INSCRIÇÃO
INGLÊS Estratégias de Interação em Língua Inglesa Iniciante (Nível A1) - TURMA 1 - Estudo de noções elementares da língua inglesa, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades comunicativas básicas, com enfoque em temas habituais e cotidianos. 48 h/a 25 vagas	CAREN SILVA	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI.	DIA: Sábado 8h às 12h On-line LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/Fk1qdNp3nuPTaR528
INGLÊS Estratégias de Interação em Língua Inglesa Iniciante (Nível A1) - TURMA 2 - Estudo de noções elementares da língua inglesa, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades comunicativas básicas, com enfoque em temas habituais e cotidianos. 48 h/a 25 vagas	CAREN SILVA	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI.	DIA: Sábado 13h às 17h On-line LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/wQbjugA9i5aVsyZu6

INGLÊS Práticas de Leitura e Conversação em Inglês Intermediário (B1) Estudo da língua inglesa em nível intermediário, visando ao desenvolvimento de competências nas quatro habilidades comunicativas (reading, listening, writing, speaking), com enfoque na prática oral. 48 h/a 25 vagas	RACHEL FARIAS	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI. * deve anexar comprovante de nível A2 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	DIA: Terça-feira 14h às 18h On-line LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/KXtYYws5SZSE7gLAA
INGLÊS Práticas de Leitura e Conversação em Inglês Pré-Avançado (B2) (Upper Intermediate - B2) Estudo da língua inglesa em nível pós-intermediário, visando ao desenvolvimento de competências nas quatro habilidades comunicativas (reading, listening, writing, speaking), com enfoque na prática oral. 48 h/a 25 vagas	RACHEL FARIAS	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI. *deve anexar comprovante de nível B1 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	DIAS SEXTA-FEIRA 14h - 18h PRESENCIAL sala do Núcleo de Idiomas - sala 10 do CEGOE LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/4zYzxNobNdYcx6bp9

ESPAÑHOL Primeros Pasos - Español Básico (A1) - TURMA 1 Estudo de noções básicas da língua espanhola, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades comunicativas necessárias ao desenvolvimento social em contextos de internacionalização. 48 h/a 25 vagas	THALYTA SOUZA	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI.	DIA: TERÇA-FEIRA 8h às 12h On-line LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/vgbg2RuFqwFsttX97
ESPAÑHOL Primeros Pasos - Español Básico (A1) - TURMA 2 Estudo de noções básicas da língua espanhola, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades comunicativas necessárias ao desenvolvimento social em contextos de internacionalização. 48 h/a 25 vagas	ALAN CALDAS	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI.	DIA: SEG/QUA 15h às 17h PRESENCIAL sala do Núcleo de Idiomas - sala 10 do CEGOE LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/V9mKTc9rqCpurcUf8
ESPAÑHOL ¡Adelante! - Español Pré-Intermediário (A2) - TURMA 1 Prática da língua espanhola em nível pré-intermediário, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades comunicativas necessárias ao desenvolvimento social em contextos de internacionalização. 48 h/a 25 vagas	THALYTA SOUZA	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI. *deve anexar comprovante de nível A1 (ver itens	DIA: QUARTA-FEIRA 8h às 12h On-line LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/Xx32S5KaYQ8GgPJn9

		3.4 e 3.11d do Edital)	
ESPAÑHOL ¡Adelante! - Español Pré-Intermediário (A2) - TURMA 2 Prática da língua espanhola em nível pré-intermediário, para o desenvolvimento de competências e habilidades comunicativas sobre temas de interesse pessoal, acadêmico e intercultural. 48 h/a 25 vagas	LARYSSA SANTOS	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI. *deve anexar comprovante de nível A1 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	DIA TERÇAS E QUINTAS 10h - 12h On-line LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/g27XU95oWxTZcRsD8
FRANCÊS Primeiros Passos em Francês (Nível A0-A1) Estudo da língua francesa em nível iniciante, através de situações de apresentação pessoal, descrição física e psicológica, apresentação da família, descrição da cidade, interações com ênfase em relações interculturais 48 h/a 25 vagas	CLÉMENCE SAUNIER	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI.	DIAS SEG/QUA 8:30 às 10:30 On-line LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/USm6qekLDpBZCsY8
FRANCÊS Francês do cotidiano (Nível Básico A1.2 - A2) Estudos da língua francesa com ênfase em relações interculturais, através da descrição de hábitos e atividades de rotina; atividades de lazer; através da interação em situações de aceitação ou recusa a	CLÉMENCE SAUNIER	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI;	DIAS TER/QUI 9h às 11h PRESENCIAL sala do Núcleo de Idiomas - sala 10 do CEGOE

convites; da indicação de itinerários; descrição de vestimentas; e descrição de preferências alimentares. Interações com ênfase em relações interculturais 48 h/a 25 vagas		estudantes dos cursos técnicos do CODAI. *deve anexar comprovante de nível A1 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/QU7MDahGMQaGAfvt 9
FRANCÊS Ateliers em Francês (nível Intermediário /avançado: B1-B2) Sensibilização e introdução a situações de interação. Apresentação de sua universidade. Solicitação de informações da instituição francesa. Justificativa do projeto de mobilidade. Conhecimento e localização dos serviços no campus. Apresentação da cidade e país onde os estudos serão realizados. 48 h/a 25 vagas	CLÉMENCE SAUNIER	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI. *deve anexar comprovante de nível A2 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	DIAS TER/QUA 18h - 19h40 PRESENCIAL sala do Núcleo de Idiomas - sala 10 do CEGOE LINK PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/xwWRGLmQLnCQ3NEw 5

7. Cronograma

CRONOGRAMA		
Publicação do Edital	24 de agosto de 2026	Redes sociais NID, NINTER IPÊ, UFRPE e website do NINTER: www.international.ufrpe.br
Inscrições	24 de agosto a 05 de setembro de 2026	Formulários de inscrição de cada curso disponíveis no Quadro de Cursos (item 6). Anexar os documentos no formulário de inscrição do Google.
Publicação das listas de selecionados	Até 14 de setembro de 2026	Redes sociais e website da UFRPE. O candidato selecionado também será comunicado por e-mail.
Período de aulas	21 de setembro a 12 de dezembro de 2026	Zoom, Google Meet ou plataforma que o professor escolha, além do AVA UFRPE

7.1 As listagens das inscrições homologadas serão divulgadas nos sites do NINTER (<https://www.international.ufrpe.br/>) e da UFRPE(<http://www.ufrpe.br/>), e nas redes sociais do NID e NINTER/Instituto Ipê.

7.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do NID- UFRPE: Prof.^a Flávia Farias, em parceria com o Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê, representado nesta atividade pelo Prof. Julio Vila Nova e pela servidora técnico-administrativa Geyza Lustosa.

Dúvidas devem ser encaminhadas para o email: inscricao.ninteripe@ufrpe.br

ANEXOS

DOCUMENTOS DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PPI)

Edital Interno NINTER/IPÊ nº 06/2026 – Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas-PEPRI

Eu, _____,
CPF nº _____, estudante regularmente matriculado(a) na
Universidade Federal Rural de
Pernambuco, declaro, para fins de participação neste processo seletivo, que me
autodeclaro:

- ☐ Preto(a)
☐ Pardo(a)
☐ Indígena

Declaro que estou ciente de que:

I – Poderei ser submetido(a) a procedimento de heteroidentificação, conforme normativas institucionais vigentes;

II – A constatação de declaração falsa implicará minha eliminação do processo seletivo e poderá resultar em responsabilização administrativa, civil e penal.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE
TRADICIONAL OU QUILOMBOLA

Edital Interno NINTER/IPÊ nº 06/2026 – Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas-PEPRI

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro que pertenço à seguinte comunidade tradicional:
Nome da comunidade: _____
Município/Estado: _____
Declaro que minha vinculação à referida comunidade é reconhecida por sua organização social e cultural.
Declaro estar ciente de que a comissão de seleção poderá solicitar documentação complementar para fins de comprovação.
Local e data: _____
Assinatura do(a) candidato(a): _____
Declaração de reconhecimento da comunidade (quando aplicável):
Nome da liderança ou representante comunitário:
Cargo/função:
Assinatura:
Data:

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edital Interno NINTER/IPÊ nº 06/2026 – Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas-PEPRI

(Preenchimento pelo estudante ou órgão competente)

Declaro que o(a) estudante _____,
matrícula nº _____, é beneficiário(a) de programa de assistência estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de: _____
Programa: _____
Período de vigência: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras.
Local e data: _____
Assinatura e carimbo do setor responsável (quando aplicável)

Recife, 24 de agosto de 2026
Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê
Núcleo de Idiomas- NID / NILLE-UAST